

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022
Processo Administrativo nº 6304/2022**

OBJETO: Registro de Preços de serviço de apresentação de palestras educativas e motivacionais, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Quissamã - RJ

VALOR ESTIMADO: R\$ 79.999,92

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 27/07/2022 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 14 de julho de 2022.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A N º 22.182/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ELIZABETH PEREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 1356, no período de 29 de junho de 2022 a 28 de julho de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 2401/2021

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E PESCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Processo Administrativo nº 1061/2022

OBJETO: Aquisição de caminhão trucado, traçado (6x4), motor diesel 6 cilindros, potência mínima de 275 CV, capacidade de carga útil, incluindo carroceria, de 14.500 kg, equipado com caçamba basculante e abertura traseira de 12 m3,

PRAZO DE ENTREGA: 150 (cento e cinquenta) dias, após a assinatura da autorização de início de fornecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 890.666,67

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 27/07/2022 – 09:00 horas.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e download no site <http://www.quissama.rj.gov.br> e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Quissamã (RJ), 13 de julho de 2022.

Quelen Moreira de Souza

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3415/2022

EM, 08 DE JULHO DE 2022.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2169, de 23 de dezembro de 2021, estabelecendo as premiações das competições do Campeonato Municipal de Futebol – Categoria Máster, Campeonato Municipal de Futebol – Categoria Amador, Torneio Futebol Society – Categoria Sub 20 e 1ª Copa Viver Quissamã – Vôlei Feminino, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao art. 2º da Lei Municipal nº 2169/2021, fica estabelecido o cronograma de premiação das competições do Campeonato Municipal de Futebol – Categoria Máster, Campeonato Municipal de Futebol – Categoria Amador, Torneio Futebol Society – Categoria Sub 20 e 1ª Copa Viver Quissamã – Vôlei Feminino, conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 08 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

ANEXO I

DECRETO Nº 3415/2022

Evento esportivo	Campeonato Municipal de Futebol – Categoria Máster		
Classificação	1º lugar	2º lugar	3º lugar
Premiação	R\$ 7.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00
Previsão da premiação	Outubro/2022		

Evento esportivo	Campeonato Municipal de Futebol – Categoria Amador		
Classificação	1º lugar	2º lugar	3º lugar
Premiação	R\$ 7.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00
Previsão da premiação	Outubro/2022		

Evento esportivo	Torneio Futebol Society – Categoria Sub 20		
Classificação	1º lugar	2º lugar	3º lugar
Premiação	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
Previsão da premiação	Agosto/2022		

Evento esportivo	1ª Copa Viver Quissamã – Vôlei Feminino		
Classificação	1º lugar	2º lugar	3º lugar
Premiação	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	
Previsão da premiação	Agosto/2022		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A N º 22.184/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública MARCI DE SOUZA RIBEIRO, Auxiliar Administrativo, mat. nº 1714, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de julho de 2022 a 06 de agosto de 2022, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 8408/2022.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 22.185/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor público AMARO ARANHA DA SILVA, Motorista, mat. n° 2549, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no período de 23 de junho de 2022 a 22 de julho de 2022, com base no artigo 99 da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 8344/2022.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 22.187/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública CLAUDIA APARECIDA CRESPO ALVES, Professor I, mat. n° 1050, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de julho de 2022 a 1° de agosto de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 7410/2022.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 22.186/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LEANDRO FREITAS DO CARMO, Agente Comunitário de Saúde, mat. n° 5972, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 07 de julho de 2022 a 05 de agosto de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 7671/2022.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 22.189/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2707, de 24 de maio de 2022, que dispõe o Programa de Bolsa de Estudo de Especialização para Especialização Docente da Rede Municipal de Ensino do Município de Quissamã;

CONSIDERANDO o artigo 18 da Lei supracitada que trata da composição e nomeação da Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Bolsa de Estudo de Especialização,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Comissão de Seleção e Acompanhamento, com objetivo de acompanhar, monitorar e avaliar o Programa de Bolsa de Estudo de Especialização, composta pelos seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
JOÉDIMA PASSOS GOMES	PRESIDENTE
AILSON BELARMINDO BARRETO	MEMBRO
LUCIA ELENA DA SILVA	MEMBRO
LUCIANA BARROS DA SILVA GASPAR	MEMBRO

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 22.188/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública GABRIELA SOUZA PESSANHA CHAGAS, Professor I, mat. n° 13106, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 5801/2022.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.192/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor público JOSÉ PASSOS MOREIRA DA SILVA NETO, mat. 7488, para responder pelo expediente da Assessoria de Acompanhamento e Prestação de Contas, em substituição ao servidor público LUIS JORGE FERREIRA, mat. n° 2088, lotados na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de julho de 2022 a 1° de agosto de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.194/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública JESSICA BARRETO PAZ BERNARDO, mat. n° 8031, da função gratificada de Diretor Administrativo de Creche - DE-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1° de agosto de 2022.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.193/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública SHARLENE DE SOUZA SANTOS CABRAL, mat. n° 1755, da função gratificada de Diretor Pedagógico de Unidade Escolar Tipo III - DE-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20 de junho de 2022.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.196/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública RENATA PALMEIRA DE ALMEIDA PAULA, mat. n° 1732, da função gratificada de Diretor Pedagógico de Creche - DE-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1° de agosto de 2022.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.195/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a servidora pública JESSICA BARRETO PAZ BERNARDO, mat. n° 8031, para exercer a função gratificada de Diretor Pedagógico de Unidade Escolar III - DE-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1° de agosto de 2022.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.199/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública VANILZA DOS REIS FIGUEIREDO HORTENCIO, mat. 8379, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Patrimônio, em substituição ao servidor público GILMAR FERREIRA, mat. n° 246, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no período de 18 de julho de 2022 a 1° de agosto de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.197/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a servidora pública RENATA PALMEIRA DE ALMEIDA PAULA, mat. nº 1732, para exercer a função gratificada de Diretor Administrativo de Creche - DE-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de agosto de 2022.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.201/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar, por aposentadoria nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição Federal, a servidora pública ALDICEIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, mat. nº 524, do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tornando-o vago, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de julho de 2022, conforme processo nº 8093/2022 c/c inciso V do artigo 34 da Lei Complementar nº 006/2019.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.200/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública QUELI DOS SANTOS CARVALHO AZEVEDO, mat. 8340, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Obrigações Acessórias e Rotinas Trabalhistas, em substituição ao servidor público VALDENIR RIBEIRO ONÓRIO, mat. nº 2644, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no período de 15 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.202/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública CHARMAYNE MACIEL FERREIRA CEZÁRIO, Professor I, mat. nº 15841, no período de 15/07/2022 a 12/09/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 8349/2022.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.198/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a servidora pública ALESSANDRA PEREIRA FARIA, mat. nº 1851, para exercer a função gratificada de Diretor Pedagógico de Creche - DE-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de agosto de 2022.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.203/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública JESSIKA SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Creche, mat. nº 8384, no período de 30/06/2022 a 28/08/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 8347/2022.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.204/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública LORENA LEAL LOBO RIBEIRO, Professor I, mat. nº 15827, no período de 05/07/2022 a 02/09/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 8329/2022.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.207/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública DANIELLE DOS SANTOS MAGALDI, Auxiliar Cuidador, mat. nº 8159, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 10 de julho de 2022 a 08 de agosto de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 11.182/2021.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.205/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade à servidora pública JESSIKA APARECIDA MATHEUS DOS SANTOS, Professor I, mat. nº 5672, no período de 12.07.2022 a 08.11.2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 8491/2022.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.208/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública GISELLE SEIPEL DA SILVA, Professor I e Professor Orientador Educacional, matrículas nº 5601 e 5869, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de julho de 2022 a 08 de agosto de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9747/2021.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.206/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública NELITA VIEIRA GARCIA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 de junho de 2022 a 28 de julho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 2673/2021.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.211/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ANTÔNIO FRANCISCO DE PAULA NETO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 1360, no período de 09 de julho de 2022 a 07 de agosto de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 4581/2022.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 22.209/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LEANDRO CARLOS DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 2288, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no período de 08 de julho de 2022 a 06 de agosto de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 3087/2022.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 22.214/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA NADIR RIBEIRO DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 1584, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de julho de 2022 a 08 de agosto de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 5810/2022.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 22.210/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ALCENIRA SILVA SOUZA, Auxiliar de Creche, mat. n° 8162, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de julho de 2022 a 08 de agosto de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 7421/2022.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 22.213/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública DANIELLE DE FATIMA DA SILVA GONZAGA, Auxiliar Cuidador, mat. n° 8373, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de julho de 2022 a 09 de agosto de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 3163/2022.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 22.212/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 2544, no período de 10 de julho de 2022 a 08 de agosto de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 4687/2022.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 22.215/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora pública ROSALIA GOMES QUERINO DOS SANTOS, Auxiliar de Creche, mat. n° 8282, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de junho de 2022 a 11 de julho de 2022, nos termos do art. 104 da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o processo n° 7703/2022.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.216/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora pública MARCIA REGINA DOS SANTOS ROCHA, Professor Orientador Pedagógico IIC, mat. nº 1941, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022, nos termos do art. 104 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 8246/2022.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.220/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública SABRINE SANTOS PEREIRA, mat. 7075, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao servidor público NILTON PINTO, mat. 338, no período de 18 de julho de 2022 a 1º de agosto de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.217/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora pública CLAUDIA MARCIA GONÇALVES, Auxiliar Administrativo, mat. nº 1799, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 08 de julho de 2022 a 06 de agosto de 2022, nos termos do art. 104 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 8282/2022.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.218/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública ANGELA DA SILVA LOPES, PNT - Enfermagem, mat. nº 8353, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10 de julho de 2022 a 08 de agosto de 2022, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 8568/2022.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.219/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública VÂNIA CRISTINA LISTA PINTO, mat. 1280, para responder pelo expediente da Assessora Sra. MANOELA MARIA FERREIRA CHAGAS, mat. nº 7127, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 1º a 30 de julho de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 22.221/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública SABRINE SANTOS PEREIRA, mat. nº 7075, para responder como Gestor do Fundo Municipal de Saúde, em substituição ao servidor público NILTON PINTO, mat. nº 338, no período de 18 de julho de 2022 a 1º de agosto de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SEMEJ nº 001/2022

A **Secretária Municipal de Esporte e Juventude, Isis das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para a ATA de Registro de Preços nº 0115/2022, Processo nº 6826/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como gestor o servidor Edilberto Leite de Azevedo, matrícula nº 7177.

Art. 2º - Indicar como fiscal o servidor Patrick Ribeiro Patrocínio, matrícula nº 7464.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 14 de julho de 2022



Isis das Chagas
Secretária Municipal de Esporte e Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SEMAD nº 003/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para os Contratos nº 116/2022 - Processo nº 6064/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como gestor o(a) servidor(a) Tânia Maria Marcelino Ribeiro, matrícula nº 822.

Art. 2º - Indicar como Fiscal o servidor:

1. Robson Roberto de Souza Pereira - Matr. nº 2064 - Secretaria M. de Administração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 08 de Junho de 2022.



Doralice Figueiredo
Secretária Municipal de Administração



Doralice Figueiredo
Secretária Municipal de Administração
Matr. 7919



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

PORTARIA SEMDE Nº 001/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art.2º decreto 2729/2019, para o contrato Nº 091/2022, processo Nº1393/2022

RESOLVE:

Art.1º Indicar como gestora a servidora Elizete da Fonseca Ribeiro - matrícula Nº 492.

Art.2º - Indicar como fiscais a servidora Tatiane Nunes da Silva - matrícula Nº 2961 e a servidora - Renata Cavalcante Gonçalves Nº 853.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã/RJ, 14 de 07 de 2022.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 116/2022.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 2302/2022, Dispensa nº 031/2022, Processo nº 6064/2022- SEMAD.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA.**

4 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria ao processo de seleção de uma entidade administradora, para gerir o Regime de Previdência Complementar - RPC do Município de Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 - Prazo: Em 03 (três) meses, a partir da assinatura do contrato.

6 - Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

Quissamã (RJ), 14 de julho de 2022.

Doralice Figueiredo

Secretária Municipal de Administração

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 091/2022.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 411/2022 - Dispensa nº 023/2022 - Processo nº 1393/2022 - SEMDE.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARRJ.**

4 - Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes destinados aos municípios, conforme projeto básico que integra este contrato.

5 - Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de serviços.

6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, de acordo com cronograma de desembolso.

7 - Valor Total: R\$ 354.810,97 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos).

Quissamã (RJ), 14 de julho de 2022.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 107/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 051/2022, Pregão Presencial nº 035/2022, Processo nº 15489/2021– SEMAD.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **M T C COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI**.
- 4 – Objeto: Aquisição de mobiliário para escritório, destinado a suprir setores da Secretaria Municipal de Administração, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de obras, Serviços Públicos e Urbanismo, Secretaria Municipal de Fazenda, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Governo, Gabinete da Prefeita e Secretaria Municipal de Comunicação Social, de acordo com as especificações contidas no termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato.
- 6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 – Valor total: R\$ 119.511,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e onze reais).

Quissamã (RJ), 14 de julho de 2022.

Doralice Figueiredo
Secretária Municipal de Administração

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 106/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 051/2022, Pregão Presencial nº 035/2022, Processo nº 15489/2021– SEMAD.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**.
- 4 – Objeto: Aquisição de mobiliário para escritório, destinado a suprir setores da Secretaria Municipal de Administração, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de obras, Serviços Públicos e Urbanismo, Secretaria Municipal de Fazenda, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Governo, Gabinete da Prefeita e Secretaria Municipal de Comunicação Social, de acordo com as especificações contidas no termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato.
- 6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 – Valor total: R\$ 60.795,00 (sessenta mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Quissamã (RJ), 14 de julho de 2022.

Doralice Figueiredo
Secretária Municipal de Administração

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SEMAD nº 002/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para os Contratos nºs 106/2022 e 107/2022, Processo nº 15.489/2021.

RESOLVE:

- Art. 1º – Indicar como gestor o(a) servidor(a) Tânia Maria Marcelino Ribeiro, matrícula nº 822 .
- Art. 2º – Indicar como Fiscais os (as) servidores:
1. Marcio Mendonça de Melo, matr. nº 8394 - Secretaria M. de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
 2. Adalmir Cordeiro dos Santos, Matr. nº 409 Secretaria M. de Administração.
- Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 13 de Junho de 2022.

Doralice Figueiredo
Secretária Municipal de Administração

Doralice Figueiredo
Secretária Municipal
de Administração
Matr. 7619



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

- 1 – APOSTILA 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021.
- 2 - Fato gerador: Pregão Presencial nº 128/2021 - Processo nº 5630/2021 – GPREF.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**.
- 4 – Fundamentação: Inclusão de dotação orçamentária, com fundamento no Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificado abaixo.

FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA
16.001.001.04.122.0125	3390.30	170403	045

Quissamã (RJ), 14 de julho de 2022.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

- 1 – APOSTILA 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021.
- 2 - Fato gerador: Pregão Presencial nº 128/2021 - Processo nº 5630/2021 – GPREF.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**.
- 4 – Fundamentação: Inclusão de dotação orçamentária, com fundamento no Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificado abaixo.

FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA
16.001.001.04.122.0125	3390.30	170403	045

Quissamã (RJ), 14 de julho de 2022.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
115/2022	BLEWAEK SERVIÇOS LTDA	28.506.272/0001-87	187.999,98

FATO GERADOR: Solicitação nº 2713/2022 – Processo nº 6826/2022- Pregão Presencial para Registro de Preços nº 101/2022.

REGISTRADOR: Registro de preços para contratação de empresa de Arbitragem e Sonorização para realização de eventos esportivos, sejam competitivos ou não, como campeonatos, torneios, aulões e afins, conforme termo de referência que integra esta ata de registro de preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 14/07/2022.

TÉRMINO: 14/07/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 187.999,98 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata estão na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 14 de julho de 2022.

Isis das Chagas

Secretária Municipal de Esporte e Juventude

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2022

Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 002713/2022 Licitação : 000101/2022 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 13/07/2022 Comprador : -

Fornecedor : 11531 - BLEWAEK CONSTRUTORA EIRELI

Telefone : 999311925

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.74.0491.0	UNIDADE	Equipe de arbitragem para partida de Futebol Society composta por: 2 árbitros e 1 mesário.		106,0000	117,0000	12.402,0000
002	047.74.0492.0	UNIDADE	Equipe de arbitragem para partida de futebol de campo composta por: 1 Árbitro, 2 Auxiliares e 1 Mesário.		55,0000	473,0000	26.015,0000
003	047.74.0493.0	UNIDADE	Equipe de arbitragem para partida de futsal composta por: 2 Árbitros e 1 mesário.		105,0000	117,0000	12.285,0000
004	047.74.0494.0	UNIDADE	Equipe de arbitragem para partida de vôlei composta por: 2 Árbitros e 1 mesário.		26,0000	392,7500	10.211,5000
005	047.74.0495.0	UNIDADE	Equipe de arbitragem para partida de basquete composta por: 2 Árbitros e 1 mesário.		16,0000	847,9900	13.567,8400
006	047.74.0496.0	UNIDADE	Equipe de arbitragem para partida de beach soccer composta por: 2 Árbitros e 1 mesário.		12,0000	289,5900	3.475,0800
007	047.74.0497.0	UNIDADE	Equipe de arbitragem para partida de basquete beach composta por: 2 Árbitros e 1 mesário.		8,0000	289,6000	2.316,8000
008	047.74.0498.0	UNIDADE	Árbitro geral.		328,0000	262,7800	86.191,8400
009	047.12.0144.0	DIÁRIA	Sonorização: para a realização de evento esportivo, basicamente em ambiente externo, contendo no mínimo: Duas caixas de som com potência suficiente para atender ao objeto, mesa, amplificador, 2 microfones sem fio e demais itens e/ou acessórios - necessários incluindo montador/operador de som		44,0000	489,4300	21.534,9200
Total para este Fornecedor: 9							187.999,9800
Total para esta Solicitação:							187.999,9800